



PORTARIA Nº 1012/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente ao Servidor Municipal, Fiscal Tributário, Padrão 5, Sub Padrão D, Matricula 2520, LICANDRO JOSE DAPIEVE, RESOLVE:

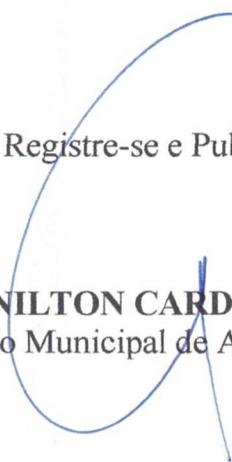
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, sendo que 15(quinze) dias serão gozados no período de **06.01.2020** até **20.01.2020**, e o restante a ser requerido posteriormente para deferimento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NILTON CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças